

Política

ELEIÇÕES

DOIS TURNOS SÓ NO ANO QUE VEM

Não houve acordo entre os líderes e Ulysses apresentou uma inovação — contestada, mas aceita. Assim, em novembro, ganha quem tiver maioria simples.

As eleições de 15 de novembro serão realizadas em um único turno. A decisão foi adotada ontem pela Constituinte, que, por 293 votos contra 221 e quatro abstenções, aprovou emenda de autoria do deputado Francisco Benjamim (PFL-BA) dispondo que o segundo turno não se aplica ao próximo pleito. A emenda, recusada pelo relator Bernardo Cabral por considerá-la aditiva de matéria nova e não supressiva como pretendia seu autor, só pôde ser votada graças à manifestação favorável do plenário, superando a oposição das lideranças do PSDB e do PC do B que ficaram contra seu exame.

Por 143 votos favoráveis, contra 358 e três abstenções, a Constituinte rejeitou emenda de autoria do deputado Virgílio Guimarães, candidato do PT à prefeitura de Belo Horizonte, estendendo o segundo turno a todos os municípios do País. Com a rejeição da proposta, além das eleições para governador e presidente da República, o segundo turno só será realizado nos municípios com mais de 200 mil eleitores, ou seja, em 34 cidades brasileiras.

A Constituinte rejeitou em seguida um conjunto de emendas de autoria de Cid Carvalho (PMDB-MA), Roberto D'Ávila (PDT-RJ), Raimundo Lira (PMDB-PB), Jesualdo Cavalcanti (PFL-PI) e Átila Lira (PFL-PI), este candidato à prefeitura de Teresina, suprimindo o segundo turno das eleições municipais em caráter definitivo.

O PDT foi o único partido de esquerda a apoiar o adiamento do segundo turno, sobretudo por causa da eleição para a prefeitura do Rio de Janeiro, cuja conquista é considerada indispensável pelo ex-governador Leonel Brizola em sua pretensão de chegar à Presidência da República. O candidato do PDT, Marcelo Alencar, é considerado o preferido no primeiro turno, mas nada indica que venceria se houvesse segundo escrutínio.

Contestação

Os constituintes gastaram cerca de uma hora e meia em discussões inflamadas para apoiar ou contestar a preliminar do presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães, de que o PDT e o PFL poderiam apresentar um destaque novo suspendendo a aplicação do princípio do segundo turno para as eleições municipais de 15 de novembro próximo. No voto, a preliminar foi aceita por 353 votos contra 158 e nove abstenções.

O segundo turno eleitoral foi responsável pelo maior quórum nessa segunda etapa de votações: 520 constituintes em plenário. A preliminar apresentada por Ulysses foi mais contestada que elogiada, apesar do resultado favorável à inovação regimental.

A grande contestação se deu pelo fato de que Ulysses resolveu levar à decisão do plenário o que geralmente é decidido antecipadamente pelos líderes partidários, já que havia discordância de alguns líderes quanto à possibilidade de se poder apresentar, àquela altura, um destaque com matéria nova.

"Se os líderes podem inovar através de acordo, por que não pode o mesmo o plenário?" — questionou Ulysses, para contestar os argumentos do líder do PSDB, Mário Covas, que considerava que apenas os líderes poderiam decidir matéria nova.

Além de Mário Covas, contestaram a posição de Ulysses, considerando-a "uma violência regimental", "uma violação de acordos" e "uma forma anárquica de concluir a votação da Constituição", os constituintes Adolfo Oliveira (PL-RJ), José Genoíno (PT-SP), Álvaro Valle (PL-RJ), Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), e Pimenta da Veiga (PSDB-MG). Coube justamente ao ex-líder do PMDB, Pimenta da Veiga, hoje candidato pelo PSDB à prefeitura de Belo Horizonte, a acusação mais grave contra Ulysses. "Vossa Excelência pode vir a ser acusado, com essa manobra regimental, de acordos políticos espúrios", disse Pimenta, referin-



Mário Covas lutou, mas o PSDB foi vencido.

do-se ao encontro, há duas semanas, em que o governador de Minas, Newton Cardoso, adversário de Pimenta, pediu a Ulysses para não permitir o segundo turno nas eleições deste ano.

O senador José Richa (PSDB-PR), diante da preliminar de Ulysses, perguntou se o PSDB poderia apresentar uma emenda aditiva alterando a duração do mandato do presidente José Sarney (nas Disposições Transitórias) para quatro anos. Depois de consultar seus assessores na Mesa, Ulysses disse que não. Mesmo assim, o PSDB, como outros partidos, prepararam destaques sobre o mandato de Sarney para esquentar a discussão.

Inovação

Com a aprovação da preliminar, ficou para depois a votação do mérito, seguindo-se as votações dos destaques sobre o segundo turno como regra permanente para as futuras eleições municipais (a partir das eleições de 1992). Após a decisão de regra permanente é que a Constituinte pode decidir pela sua aplicação — ou não — nas eleições municipais de novembro próximo.

Pela decisão de ontem que não precisou de votação para ser aprovada, tanto nas eleições para presidente como para governadores será eleito o candidato que obtiver maioria absoluta dos votos, não computados os brancos ou nulos. Se nenhum concorrente alcançar essa maioria absoluta na primeira votação, uma nova eleição será feita depois de trinta dias da proclamação do resultado — e a ela concorrerão os dois mais votados, considerando-se eleito o que conquistar maioria simples.

Embora conste da atual Carta, o segundo turno é uma inovação no sistema eleitoral brasileiro. A emenda nº 22 da Constituição de 1969 fala em dois turnos para a eleição do presidente. Mas nunca foi usada: o próximo presidente será eleito em 1988, 29 anos depois da última eleição presidencial.

Entenda

Essa decisão pode dar problemas

Os constituintes feriram o regimento desta fase de votação da futura Carta, ao eliminarem, ontem, a exigência da maioria absoluta de votos no próximo pleito de 15 de novembro em cidades com mais de 200 mil eleitores. As normas permitem apenas emendas supressivas ou de correção de texto. Eles, porém, adicionaram um novo dispositivo na parte transitória da nova Constituição estabelecendo que a maioria absoluta ou a eleição de prefeito em dois turnos não vale para este ano.

O novo dispositivo é irregular porque a Emenda Constitucional que convocou a Assembleia Nacional Constituinte, há três anos, exige que todo o novo texto passe por duas votações. A maioria simples para prefeito neste ano ganhou apenas uma vez o quórum de 293 votos. Isto significa que, para não ser questionado judicialmente, o dispositivo de um turno precisa ser referendado por outra votação.

Ao introduzirem o princípio, os constituintes beneficiaram os candidatos com condições de se eleger com a maioria simples dos

votos, mas que, em segundo turno, dificilmente conseguiriam se compor para continuar na frente. No caso da sucessão paulistana, o grande beneficiado é o ex-governador Paulo Salim Maluf, candidato do PDS. Se as eleições fossem hoje ele sentaria no Ibirapuera obtendo cerca de 30% da adesão do eleitorado, conforme a média de intenção de voto que vêm registrando as pesquisas eleitorais.

Os grandes perdedores são todos os demais candidatos, especialmente Luiza Erundina, do PT, e João Oswaldo Leiva, do PMDB, com 9% e 6% das intenções de voto, respectivamente. Isto porque, se houvesse segundo turno, só os dois candidatos mais votados no primeiro poderiam concorrer. Segundo as pesquisas atuais, o candidato, no caso, seria Luiza Erundina. Tudo isto, é claro, em hipótese, porque a campanha mal começou. A decisão dos constituintes também complicou ainda mais a situação dos tucares do PSDB até ontem indefinidos depois da desistência compulsória do ex-governador André Franco Montoro.

(VDF)

Quem ganha e quem perde

Com turno único este ano, nas eleições municipais, os grandes vitoriosos foram o governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, o candidato do PDS em São Paulo, Paulo Salim Maluf, e o presidente do PFL, senador Marco Maciel. O governador mineiro acredita levar seu candidato Álvaro Antônio à vitória pela Prefeitura de Belo Horizonte contra Pimenta da Veiga, do PSDB, que no segundo turno poderia formar uma frente contra o PMDB. Paulo Maluf e o PDS acham possível ganhar em São Paulo em turno único, o que seria muito mais difícil com os dois turnos, pela "natural" formação de uma aliança interpartidária contra o malufismo.

O senador Marco Maciel — que conseguiu deixar os dois turnos como "questão aberta" no PFL — acredita ter dado grande ajuda ao candidato do partido a prefeito de Recife, deputado Joaquim Francisco, ex-ministro do Interior. Com dois turnos, as esquerdas de Recife se uniriam contra o candidato do PFL, que hoje desfruta a posição de franco favorito.

Aprovado o turno único, os principais candidatos terão de mudar o plano de campanha e tentar convencer o eleitor para o "voto útil" — apoiar candidatos com reais chances de vitória, já que não haverá mais possibilidade de apoio e alianças na segunda votação.

Os partidos ideológicos, como PT,

PSB, PCB e PC do B, que em várias capitais lançaram candidatos próprios, poderão tirar votos da esquerda e da centro-esquerda, favorecendo candidatos considerados conservadores do PMDB, do PFL e do PDS.

Na sessão de ontem da Constituinte, ninguém votou por princípio. Todos votaram pensando, exclusivamente, no seu candidato ou na sua própria candidatura — se seria positivo ou negativo turno único ou dois turnos.

Com isso, em Curitiba, a decisão facilitou a candidatura do peemedebista Maurício Fruet, que tem 30% das intenções de voto, e já se preparava para enfrentar uma coligação entre os demais candidatos: Algaí Túlio (PDT) e Eneas Faria (PTB). O mesmo é válido para o candidato à Prefeitura do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar (PDT), que no segundo turno teria contra si uma aliança dos antibrizolistas.

Em Salvador, ganhou o peemedebista Fernando José, líder absoluto das pesquisas de opinião, e perdeu o candidato do PSDB, Virgildásio de Senna, que poderia capitalizar votos entre os eleitores de Elqisson Soares (PDT), Abigail Feitosa (PSB) e Manoel Castro (PFL). Em Porto Alegre, o deputado Antônio Brito também respirou aliviado: candidato do PMDB, ele enfrentaria no segundo turno uma possível aliança entre PT e PDT.